

**ORIGINAL**



**SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO-SOCIEDADE UNIPessoal, SA**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019

**RELATÓRIO  
DE  
AUDITORIA FINANCEIRA**

## INDICE

1. Relatório do auditor independente

2. Anexos

2.1. Demonstrações financeiras auditadas

2.2. Relatório de gestão do Conselho de Administração

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**



---

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Exmos. Acionista e Conselho de Administração da  
PRÓ-CAPITAL-Sociedade de Capital de Risco-Sociedade Unipessoal, SA

### Opinião

1. Auditámos as demonstrações financeiras da PRÓ-CAPITAL-Sociedade de Capital de Risco-Sociedade Unipessoal, SA ("Sociedade" ou "PRÓ-CAPITAL"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e a demonstração de resultados, demonstração de alterações no capital próprio e demonstração de fluxos de caixa, relativas ao exercício findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, contendo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da PRÓ-CAPITAL em 31 de dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e em conformidade com o Aviso nº 2/2007 do Banco de Cabo Verde.

### Bases para a Opinião

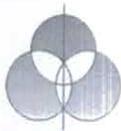
3. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo, neste relatório. Somos independentes da Sociedade, de acordo com os requisitos éticos que são relevantes para nossa auditoria das demonstrações financeiras, expressos no Código de Ética e Deontologia Profissional da Ordem dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde e cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com o citado Código de Ética. Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfases

4. A Nota 22 do Anexo às demonstrações financeiras refere a um acontecimento significativo após a data das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, mais precisamente que a 11 de Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde uma situação de pandemia mundial devida ao coronavírus SARS-CoV-2, causador do COVID-19. A PRÓ-CAPITAL admite implicações pontuais, relativamente contidas, do surto epidémico na situação patrimonial da Sociedade e nalguns rendimentos e gastos, mas não consegue quantificar os efeitos da pandemia na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa futuros, admitindo no entanto que a continuidade de exploração da Sociedade não se encontra em causa. A nossa opinião não é modificada no que respeita a esta matéria.

### Matérias Relevantes da Auditoria

5. As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do presente exercício. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



6. No caso da presente auditoria, determinamos que não há matérias relevantes de auditoria para comunicar no nosso relatório.

**Outras informações distintas das demonstrações financeiras e respetivo relatório do auditor**

7. O Conselho de Administração da PRÓ-CAPITAL é responsável pela elaboração do relatório de gestão da Sociedade, de acordo com o Estatuto e nos termos estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais. O relatório de gestão em si não inclui as demonstrações financeiras e o respetivo relatório do auditor.

8. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não inclui o relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre o mesmo.

9. Em conexão com a nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de fazer uma leitura do relatório de gestão e, ao fazer isso, analisar se a informação financeira nele contido é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou pareçam conter erros materiais.

10. Se, baseado no trabalho efetuado, concluímos que há erros materiais na informação financeira contida no relatório de gestão, devemos relatar esse facto. Nada temos a relatar a este respeito.

**Responsabilidades pelas Demonstrações Financeiras**

11. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e em conformidade com o Aviso nº 2/2007 do Banco de Cabo Verde e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

12. Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade das operações e à utilização do pressuposto contabilístico da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tenciona liquidar a Sociedade ou cessar as operações ou não tem alternativa realista senão fazê-lo.

13. Os encarregados pela governação são responsáveis pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

**Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

14. Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

15. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

15.1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e



## AUDITEC - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

15.2. Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade.

15.3. Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.

15.4. Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas operações.

15.5. Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

16. Informamos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Praia, 5 de Junho de 2020

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.

Representada por  
Dr. João Marcos Alves Mendes  
Auditor Certificado-Cédula Profissional nº 4